



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÕES DE INTERRUPTÃO DE REGISTRO DEFERIDAS**

RELAÇÃO Nº 001/2022 - PROTOCOLO Nº 27920/2022  
PROCESSO C-128/2014 V61  
UGI SANTOS

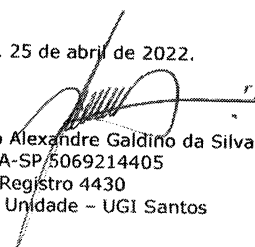
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
Nome	CREA-SP	Título profissional	Data de interrupção	Motivo da Interrupção	Fundamentação legal
JAQUELINE BARBOSA ALVES	5070199154	Engenheira de Segurança do Trabalho	09/02/2022	Comprovou não exercício profissional - cargo atualmente exercido é de Assistente Administrativo e não se insere nas profissões fiscalizadas por este Conselho	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP
MARCELO PEREIRA REIS	0641216402	Engenheiro de Segurança do Trabalho	09/02/2022	Comprovou o não exercício profissional - não possui contrato de trabalho em vigor	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP
ALBERTO SANTANA RIBEIRO	5069082710	Engenheiro de Segurança do Trabalho	21/02/2022	Comprovou não exercício profissional - cargo atualmente exercido é de Consultor Negócios - Vendas, e não se insere nas profissões fiscalizadas por este Conselho	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
Nome	CREA-SP	Título profissional	Data de interrupção	Motivo da Interrupção	Fundamentação legal
DANIELA GAMA SANTANA	5070931134	Engenheira de Segurança do Trabalho	21/02/2022	Comprovou o não exercício profissional - não possui contrato de trabalho em vigor	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP
JOYCE SCACHETTI DOS SANTOS	5063028141	Engenheira de Segurança do Trabalho	21/02/2022	Comprovou o não exercício profissional - não possui contrato de trabalho em vigor	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP

Santos, 25 de abril de 2022.

  
Eng. Produção Alexandre Galvão da Silva  
CREA-SP/5069214405  
Registro 4430  
Chefe de Unidade - UGI Santos



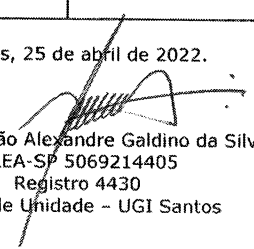
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÕES DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO DEFERIDAS**

RELAÇÃO Nº 002/2022 - PROTOCOLO Nº 27920/2022  
PROCESSO C-128/2014 V61  
UGI SANTOS

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
Nome	CREA-SP	Título profissional	Data de interrupção	Motivo da Interrupção	Fundamentação legal
ATALÍCIO NOVAES	0601402680	Engenheira de Segurança do Trabalho	11/01/2022	Comprovou o não exercício profissional - não possui contrato de trabalho em vigor	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP
MAITÉ FLORENCIO CENEDESI	5070718617	Engenheiro de Segurança do Trabalho	28/12/2021	Comprovou não exercício profissional - cargo atualmente exercido é de Diretora de Gente e Gestão, e não se insere nas profissões fiscalizadas por este Conselho	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP
FRANCIELLI ALINE DO COUTO	5069086945	Engenheiro de Segurança do Trabalho	14/02/2022	Comprovou o não exercício profissional - não possui contrato de trabalho em vigor	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP

Santos, 25 de abril de 2022.

  
Eng. Produção Alexandre Galdino da Silva  
CREA-SP 5069214405  
Registro 4430  
Chefe de Unidade - UGI Santos



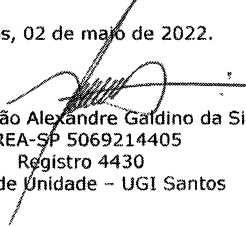
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÕES DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO DEFERIDAS**

RELAÇÃO Nº 003/2022 - PROTOCOLO Nº 27920/2022  
PROCESSO C-128/2014 V61  
UGI SANTOS

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
Nome	CREA-SP	Título profissional	Data de interrupção	Motivo da Interrupção	Fundamentação legal
RAFAELA MENDES LOMBA PINHO	5070959338	Engenheira de Segurança do Trabalho	03/03/2022	Comprovou o não exercício profissional - não possui contrato de trabalho em vigor	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP
		Engenheiro de Segurança do Trabalho		Comprovou não exercício profissional - cargo atualmente exercido é de Diretora de Gente e Gestão, e não se insere nas profissões fiscalizadas por este Conselho	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP
		Engenheiro de Segurança do Trabalho		Comprovou o não exercício profissional - não possui contrato de trabalho em vigor	Atendeu aos artigos 30 a 32 da Resolução 1007/03 do Confea e art. 4º da Instrução 2560/13 do Crea-SP

Santos, 02 de maio de 2022.

  
Eng. Produção Alexandre Galdino da Silva  
CREA-SP 5069214405  
Registro 4430  
Chefe de Unidade - UGI Santos